

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Justiça e Cidadania Setor Justiça

CERTIDÃO

Nº do Processo: 019.00003256/2024-73

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA- CNPJ sob

n.º 72.699.119/0001-05,

Assunto: Relatório de Atividades

Certifico que a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA, inscrita no CNPJ sob nº 72.699.119/0001-05, com sede no município de Tupi Paulista, declarada de utilidade pública através da Lei nº. 6.601 de 11 de dezembro de 1989, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2023, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

Telma Djanira Maciel Coordenadora Substituta Coordenadoria Geral de Direitos Humanos

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Djanira Maciel**, **Executivo Público**, em 29/07/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0034795330 e o código CRC 946F2373.